



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA

Nº 0466/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE**, a servidor público municipal **Sandro Chervenhak**, matrícula nº. 2707-3 / 5651-0 em suas atividades no cargo de Professor, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

**Parágrafo Único** – Não permanecer em posição ortostática por mais de 20 min; Evitar esforço físico moderado/intenso; Não carregar pesos acima de 10kg

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 04 de fevereiro de 2025

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito